



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 771, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Adjudicação PP/019/2019 1

AVISO DE JULGAMENTO

Aviso de Julgamento PP/019/2019 3

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0326.2. 5

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0325.3. 7

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0327.3. 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0409.6. 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0226.14. 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0226.12. 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0405.1. 9

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0322.1. 10

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº: 001/TP/005/2018 10

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158/2019 – IPSEMA - EXONERAR VIVIANE VIANA LIMA 10

PORTARIA Nº 159/2019 – IPSEMA - EXONERAR EDIVALDO DE JESUS ALVES BARROSO 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR 11

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PP/019/2019

ADJUDICAÇÃO

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 824/2018, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 26 de junho de 2018, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 1400/2019, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019, objetivando O Registro de preços para eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para aquisição de motocicletas (zero quilometro), baús bagageiros traseiro e capacetes para motoqueiro de interesse desta administração pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0322.1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0322.1. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 010/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 2.643.286,68 (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 22 de março de 2020 a contar da data de sua assinatura: 22 de março de 2019. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 2.643.286,68 (dois milhões seiscentos e quarenta e três mil e duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) **SIGNATÁRIOS:** Juscelino Oliveira e Silva, pela Contratante: ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - **INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº: 001/TP/005/2018

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº: 001/TP/005/2018 PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural e a empresa C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP. **OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo expresso na "Cláusula Quinta do Contrato Nº 001/TP/005/2018 para execução dos serviços de Reforma e Ampliação do Mercado Central do Município de Açailândia. **DA VIGÊNCIA.** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta – em mais 04 (quatro) meses contados a partir do dia 20 de abril e findando-se em 20 de agosto 2019. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 18385/2018 e ainda o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO.** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS: Juscelino Oliveira e Silva e Marcio Vinicius da Silva Costa**, pela Contratante: Silvio Rafael de Oliveira - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:**

Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia-MA, aos 16 dias do mês de abril de 2019.

IPSEMA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 158/2019 – IPSEMA - EXONERAR VIVIANE VIANA LIMA

PORTARIA Nº 158/2019 – IPSEMA. A Presidente do IPSEMA- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Sra. JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 324 de 18 de dezembro de 2009. **RESOLVE. 1. EXONERAR** do Cargo Comissionado de Diretora do Departamento de Benefícios e Compensação Previdenciária, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, a Sra. **VIVIANE VIANA LIMA**, CPF nº 021.704.062-47. 2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019). Josane Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria nº 020/2017- GAB

PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2019 – IPSEMA - EXONERAR EDIVALDO DE JESUS ALVES BARROSO

PORTARIA Nº 159/2018 – IPSEMA. A Presidente do IPSEMA- Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, Sra. JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal 324 de 18 de dezembro de 2009. **RESOLVE, 1. EXONERAR** do Cargo Comissionado de Assessor Contábil, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, o Sr. **EDIVALDO DE JESUS ALVES BARROSO**, inscrito no CPF nº 370.097.882-00. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo seus efeitos ser considerados a partir do dia 30 de abril de 2019. **CUMRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, aos dezesseis (16) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019). Josane Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria nº 020/2017- GAB.